



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/SMCRSP/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA SBM LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de adesão à ata de registro de preços nº 001/2018, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de material e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, referente à adesão a Ata de Registro de Preços 001/2018, Concorrência nº 260/2017, da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Jeferson Timoteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.336.004-897, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, nº 287, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52.021-060, Fone (81) 3427-2422, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Sérgio Gonçalves de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4.189.263 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.514.194-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 488/2019**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 30 de agosto de 2019, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado, foi celebrado em 06 de setembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia **06 de setembro de 2019**, no valor inicial e atual de **R\$ 11.297.847,60 (onze milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Considerando que encontra-se em anexo as Movimentações das Notas de Empenho nº **393/2019** e nº **804/2019** que juntas somam como valor a pagar, o montante de R\$ 1.729.293,32 (um milhai, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor durante o exercício financeiro atual e subsequente, para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, cujo valor total é de **R\$ 11.297.847,60 (onze milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a Comunicação supracitada encontra-se instruída com uma carta direcionada à Contratada solicitando sua anuência sobre a prorrogação nos mesmos termos do Contrato com o seu devido de acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 488/19, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, passando o seu termo final para o dia **06 de setembro de 2020**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Jeferson T. de Lima</i> Jeferson T. de Lima Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matr. 46.901</p>	<p>CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA</p> <p><i>Sérgio Mendonça</i> Construtora SBM Ltda Sérgio Mendonça Diretor</p>
--	--

<p>FISCAL DO CONTRATO: Ebenézer Gomes Marinho</p> <p><i>Ebenézer Gomes Marinho</i></p>
--

<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>[assinatura]</i> Matr: 43.285</p>
--

<p>TESTEMUNHA: <i>[assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): 117.979.391-32</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 051/PMCSA-SMCRSP/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 001/2018, Concorrência n° 260/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2020. **Empresa:** CONSTRUTORA SBM LTDA, no CNPJ/MF sob o n° 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, n° 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, **Valor Total n° 11.297.847,60 Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de setembro de 2019.

JEFERSON TIMOTEO DE LIMA

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:013D3559

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2020. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>